



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BARREIRA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Barreira/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 03.24.01/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

OBJETO: Aquisição de material didático destinado aos alunos e professores do 2º ano do Ensino Fundamental I da rede pública de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE.

FAVORECIDO: LITTERE EDITORA LTDA inscrita no CNPJ 09.200.165/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pela Secretária de Educação do Município de Barreira/CE.

Barreira/CE, 24 de março de 2017.

Roberta Serafim da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Roberta Serafim da Silva
Presidente de CPL - Barreira/CE
CPF 037.079.523-71

Publicado por afixação,
dia 24 de Março de 2017
no átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0058484-5) - CE - 1ª Turma.

